

Local, 24 de fevereiro de 2026.

Rio de Janeiro, 00 de fevereiro de 2026.

MS – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA

AVISO DE SUSPENSÃO

O Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 244/2021-PR, com base no Inciso VI do art. 49 do Decreto nº 10.024/2019, torna público que foi aplicada à empresa **FORNECEDOR LTDA**, estabelecida na cidade de **Rio de Janeiro - RJ**, no endereço **Rua XX, nº XXX, – Manguinhos**, inscrita no CNPJ nº **00.000.000/0000-00**, a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a União, pelo prazo de **01 (um) ano**. A penalidade é resultado do descumprimento na inexecução total, oriundo do Pregão Eletrônico nº **00001/2000**, Nota de Empenho nº **2025NE000123**, conforme processo administrativo nº **25388.000123/2000-99**, em que foram assegurados o contraditório a Defesa Prévia e o Recurso Administrativo.

Atenciosamente,